



**3º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº. 10/2019/PMSC**

*3º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 10/2019/PMSC, celebrado entre o Município de São Cristóvão/SE e a empresa Nossa Senhora da Vitória Transportes-LTDA, decorrente do Pregão Presencial 04/2018-PMSC, na forma abaixo:*

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada à Praça São Francisco, s/nº, Centro Histórico, CEP 49.100-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representadas, respectivamente, pelo Exmº. Sr. Prefeito, **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, e pela Ilmª. Sra. Secretária, **Paola Rodrigues de Santana**; firmam o presente Termo de Apostilamento, cuja **CONTRATADA** é a empresa **NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES-LTDA**, sediada na Rua Dr. José Amílcar de Azevedo, nº. 133, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe, inscrito no CPF sob o nº. 039.619.235-15, inscrita no CNPJ/MF nº **03.526.090/0001-47**, representada neste ato pelo Sr. **Ricardo Emmanuel da Silva Freitas**. Conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Fundamenta-se o presente instrumento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico PGM nº 499/2022.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objetivo **alterar a Cláusula Terceira – “Do Valor”, de forma a conceder reajuste requerido pela contratada**, expressas no contrato nº 10/2019-PMSC.

**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste Termo de Apostilamento será incorporada às cláusulas alvos de alterações a seguinte redação:

**a) Cláusula Terceira – Do Valor**

O preço global da contratação será reajustado linearmente em aproximados 11,49% (onze vírgula quarenta e nove por cento), passando do valor anterior de R\$ 1.723.600,00 (um milhão setecentos e vinte e três mil e seiscentos reais) para R\$ 1.921.641,64 (um milhão novecentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo.




### CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo, assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São Cristóvão, 06 de maio de 2022.



**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito  
Contratante



**Paola Rodrigues de Santana**  
Secretária Municipal de Governo e Relações Comunitárias - SEGOV  
Interveniente